



Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército
Fundado em 16/12/1959 C.N.P.J. 60.419.959/0001-98

Considerado de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7410 de 12-XI-1962 Considerado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2717 de 02-12-1992
Sede Própria: Avenida Luiz Rink, 187 – Vila Ayrosa – Osasco/SP – 06290150
Telefone: 3602-6890 – E-mail: secretariadossargentos@gmail.com

Osasco, SP, 12 de fevereiro de 2024.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
A SECRETARIA INFORMA

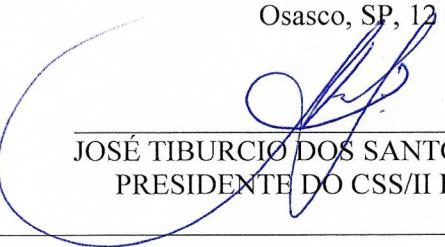
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a **letra “b” do Artigo 63 do Estatuto Social da Entidade, o Presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército**, no cumprimento de suas atribuições, vem por meio do presente **EDITAL**, convocar todos os associados das categorias **Fundadores e Contribuintes**, que estejam no pleno gozo dos seus direitos sociais, para se constituírem em **Assembleia Geral Extraordinária**, na forma do Artigo **35** e Artigo **37**, a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2024, às 09h30min**, em **Primeira Convocação** ou às **10h00min**, em **Segunda Convocação** (com qualquer número de associados presentes) na forma do §4º do Artigo **29**, na **Sede Social e Esportiva da Entidade**, situada à Avenida Luiz Rink, 187, Vila Ayrosa, Osasco, SP, CEP: 06290-150, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Necessidade de oferecer em garantia o imóvel da sede social para oportunizar a apresentação de defesa técnica, chamada de Embargos, nas Execuções Fiscais – processo nº 1505141/2018; processo nº 1504768/2019 e processo no. 1510357/2022, débitos oriundos da falta de prestação de contas da gestão, que nos antecedeu, referente aos convênios para fomento do esporte amador, firmados nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, com a Prefeitura do Município de Osasco.

Osasco, SP, 12 de fevereiro de 2024.


ARALDO PANTOJA DE BARROS
Secretário do CSS/II EX.


JOSÉ TIBURCIO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CSS/II EX.